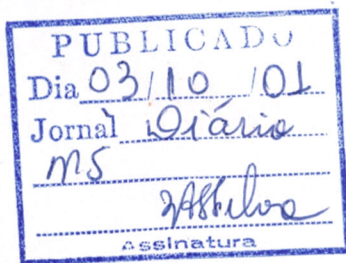




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Administração e Planejamento



DECRETO N. 211-A/2001.

Abre Crédito Suplementar e dá outras providências

EDSON VIEIRA, Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, usando das atribuições legais que lhes são conferidas por Leis;

DECRETA

Artigo 1º - Nos termos da Lei Orçamentária Municipal nº 286/00, e com base em seu Artigo 7º, abre crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 51.000,00 (Cinquenta e um mil reais), para reforço das dotações orçamentárias próprias e constantes do Orçamento Corrente, que se encontram insuficientemente dotadas para a realização das despesas que se fazem necessárias; conforme discriminações que segue:

<u>0307021.2002 - Gabinete do Prefeito.</u>	
13.3132- Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 10.000,00
<u>03.07021-2005- Sec. Mun. de Adm. Planejamento.</u>	
25- Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 10.000,00
<u>0308.030.2007- Sec. Mun. de Finanças.</u>	
34 - Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 10.000,00
<u>04.07.021.2009- Sec. Desenv. Econômico.</u>	
33.3131- Rem. Serv. Pessoal.....	R\$ 3.000,00
44- Remuneração Serv. Pessoal.....	R\$ 3.000,00
<u>04.14.078.2.011- Sec. Mun. Desenv. Econômico.</u>	
51.3132- Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 5.000,00
<u>Secretaria Mun. de Obras e Serv. Urbanos.</u>	
141- 3120- Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
Total	R\$ 51.000,00

Artigo 2º - Para atender as despesas decorrentes do Artigo 1º do presente Decreto, será anulado parcialmente das Orçamentárias abaixo discriminadas, conforme segue:

<u>0308.033.2007- Dívida Fundada Interna.</u>	
35.4351- amortização de Div. Contratada.....	R\$ 3.000,00
<u>04.17.104-2015-</u>	
59-3131- Rem. Serv. Pessoais.....	R\$ 3.000,00
163.3132- Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 2.000,00
<u>Secretaria de Educação e Cultura.</u>	



Edson Vieira



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Secretaria de Administração e Planejamento

69.4110- Obras e Instalações.....	R\$ 4.000,00
Educação e Cultura	
0842.188- Ensino do 1º Grau	
75.4120 - Equip. Material de Permanente.....	R\$ 6.000,00
Secretaria Mun. A Educação	
90.4110- Obras e Instalações.....	R\$ 12.000,00
Secretaria Mun. Obras e Serv. Urbanos	
98.3132- Outros Serv. e Encargos.....	R\$ 5.000,00
Secretaria Mun. de Saúde.	
145.4110- Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
13.76.449-1.037- Sec. Mun. de Saúde.	
146.4110- Obras e Instalações.....	R\$ 8.000,00
Soma Total	
	R\$ 51.000,00

Artigo 3º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado do Mato Grosso do Sul, aos 13 de Agosto de 2001.

EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal

FRANCINEIDE R. DE OLIVEIRA
Gerente de Finanças

